

## O PODER DISCIPLINAR UMA LEITURA EM VIGIAR E PUNIR

Noelma Cavalcante de Sousa\*  
Antonio Basílio Novaes Thomaz de Meneses\*\*

### **Resumo :**

O artigo trata da analítica do poder em Michel Foucault como tema de investigação filosófica. Tematiza a concepção de poder disciplinar a partir das práticas sociais e jurídicas, apontando para a relação entre poder e saber. Aborda os principais aspectos do poder disciplinar. Enfatiza a disciplina como forma do poder disciplinar para controlar e fazer funcionar a sociedade. Avalia as modalidades do poder e a sua mudança da época clássica para a modernidade. Mostra os deslocamentos e as técnicas do poder no século XVII e XVIII. Apresenta a passagem do exercício do poder sobre o corpo do indivíduo, para o corpo espécie. Trata do controle social da Sociedade Disciplinar. Apresenta o Panóptico no qual a relação de poder é de sujeição constante do indivíduo e demonstra que o panoptismo constitui-se um poder produtor de um saber que regula a vida dos indivíduos.

**Palavras-chave:** Poder. Disciplina. Panóptico. Controle.

## **1 INTRODUÇÃO**

Este artigo trata da noção de poder disciplinar presente na obra *Vigiar e Punir* de Michel Foucault. Tal temática assume significativa importância por contribuir para a compreensão de que as relações sociais são constituídas por relações de poder. Neste sentido, trata-se de um estudo da obra que envolve o aspecto da relação poder/ saber da noção de poder disciplinar.

Sendo assim, o objetivo desse estudo é fazer uma análise do poder em *Vigiar e Punir*, a partir das formas históricas do poder analisadas por Foucault.

O texto divide-se em três capítulos. O primeiro trata da concepção de poder disciplinar no pensamento de Foucault, a partir das práticas sociais e jurídicas que constituem

---

\* Graduada em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e em Serviço Social pela Universidade Potiguar (UNP), Natal – Brasil. E-mail: noelmacavalcante@yahoo.com.br.

\*\* Doutor em Educação e Professor de Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, Rio Grande do Norte – Brasil. E-mail: gpfe@cchla.ufrn.br.

a história das prisões. O segundo aborda os principais aspectos do poder disciplinar: a punição, a docilização dos corpos, o adestramento e o panoptismo. No terceiro capítulo denominado “O poder disciplinar e suas práticas disciplinares”, privilegia-se a análise da disciplina como forma do poder disciplinar, bem como suas características de disciplinar e corrigir e a sua importância para o bom funcionamento da sociedade.

Nesse sentido, em *Vigiar e Punir*, Foucault trata do tema da “Sociedade Disciplinar”, implantada a partir dos séculos XVII e XVIII, consistindo em um sistema de controle social através de várias técnicas.

Até meados do século XIX, exerceu-se o poder sobre o corpo. Contudo, a pena não mais se centralizava no suplício como técnica de sofrimento, agora o objeto de punição, passou a ser a perda de um bem ou de um direito. Com isso, a transformação das formas punitivas dos suplícios, deu lugar a uma suavidade dos castigos, ocorrendo o deslocamento da punição sobre o corpo, implicando em um novo regime de poder, em um emaranhado de saberes, técnicas e discursos científicos, que se formam e se entrelaçam com a prática do poder de punir. Sendo assim, o regime de poder disciplinar produz saberes que estrategicamente vai servir de mecanismo para moldar o comportamento dos indivíduos. Desse modo, os espaços a serem construídos são determinados por modelos que possibilitam o vigiar dos indivíduos para controlá-los, e para discipliná-los. Foucault (2005) apresenta a idéia do Panóptico em que a relação de poder é de uma sujeição constante do indivíduo.

## **2 A NOÇÃO DE PODER EM MICHEL FOUCAULT**

Este capítulo trata da analítica do poder em Michel Foucault como tema de investigação filosófica.

Na análise de Godinho (1995) há quatro tipos de poder disseminados nas distintas instituições: o poder econômico, sob a forma do salário como pagamento da força de trabalho; o poder político em que uns dão ordens sobre outros; e existe também o poder judiciário, em que alguns, podem julgar e punir infrações, tais como: incapacidade, irresponsabilidade, entre outros. Por fim, esse autor ressalta o poder epistemológico, que extrai dos indivíduos um saber, um conhecimento sobre estes indivíduos já submetidos ao olhar e controlados por estes diferentes poderes.

Conforme analisa Machado (*apud* GODINHO, 1995, p.67), na concepção

foucaultiana, o poder “tem uma existência própria e formas específicas ao nível mais elementar”. Assim, Foucault (2005) analisa as formas históricas do poder, a partir das suas práticas presentes dos séculos XVI ao XVIII. Uma de suas preocupações é “não tomar o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros, [...]” (FOUCAULT, 1998, p.183). Desse modo, o poder deve ser estudado a partir das técnicas e táticas de dominação, pois, para Foucault (2005) o poder não existe, o que existe são as práticas ou relações de poder que se estabelecem na sociedade. Dessa forma, ele é próprio do funcionamento da sociedade. Para Godinho (1995, p.68):

Na concepção foucaultiana de poder, existem poderes disseminados em toda a estrutura social por intermédio de uma rede de dispositivos da qual ninguém, nada escapa. O poder único não existe, mas, sim, práticas de poder, [...] o poder não é algo que se possui, mas algo que se exerce, [...].

Sendo assim, o poder é algo que funciona estabelecendo relações. Foucault (2005) afirma que os efeitos de dominação exercidos pelo poder não devem ser atribuídos a uma apropriação, mas a táticas, a técnicas, a funcionamentos. Em outras palavras, o poder não se constitui privilégio da classe dominante, mas expressa o conjunto das posições estratégicas utilizadas por esta classe, e que pode ser manifestado e às vezes até reconduzido pelos dominados. Se o poder “[...] apenas se exercesse de um modo negativo, ele seria muito frágil. Se ele é forte, é porque produz efeitos positivos [...] a nível do saber” (FOUCAULT, 1998, p.148).

## 2.1 PODER QUE PRODUZ SABER

Em *A Verdade e as Formas Jurídicas* Foucault (1996) o centro da discussão é que poder e saber estão diretamente implicados. Nessa obra percebe-se que existe uma relação entre poder e saber, ou seja, entre o poder político e o conhecimento. Foucault (1996, p.49) afirma que “Nas sociedades indo-européias [...], saber e poder eram exatamente correspondentes, correlatos, superpostos. Não podia haver saber sem poder”. Nesses termos,

pode-se dizer que não há relação de poder que não esteja intrinsecamente vinculada a um campo de saber. Do mesmo modo, que não há saber que não corresponda a um determinado poder. O poder está em todos os lugares permeando as relações que se estabelecem entre as práticas profissionais, nas quais o poder exerce-se a partir do conhecimento adquirido no campo dos saberes científicos, como, por exemplo, na Psiquiatria e Psicologia. Conforme Foucault (2005, p.27) “Temos antes que admitir que o poder produz saber [...]; que não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber”[...].

Foucault preocupou-se em analisar o surgimento dos saberes situando-os como elementos de um dispositivo de natureza essencialmente estratégica, ou seja, como dispositivos de poder. Nessa ordem de entendimento, é “o poder-saber seus processos e as lutas que o constituem, que determinam as formas e os campos possíveis do conhecimento” (FOUCAULT, 2005, p. 27).

Partindo dessa premissa, Pereira (2003) ressalta que na *História da Loucura*, Foucault investiga com rigor o saber médico, a partir do discurso do médico e do louco. O médico considerava-se um profundo conhecedor da razão, e por isso, capaz de fazer com que os loucos se redimissem dos comportamentos inerentes à loucura, sendo, portanto, destinados à internação. Na análise de Pereira (2003, p.76), “é justamente na medicina como saber, e por isso discurso que se pode estabelecer os parâmetros rigorosos da delimitação do poder”. Nessa perspectiva, a loucura e a reclusão, permitiram a Foucault perceber a relação intrínseca entre o poder e a loucura. O poder passou a ser pensado a partir do conceito de exclusão e reclusão, e a prática médica contribuiu para outra forma de suplício, e para adestrar os corpos dos mendigos, loucos, desempregados. Conforme assinala Pereira (2003 p. 82-83):

[...] ao poder do médico em tomar decisões fundamentais sobre a vida do outro. É através do corpo que o poder em estado de força age sobre as mentes. [...] corpo submetido a um sistema de coerção moral onde o sujeito revela um sentido ontológico nulo e vazio [...].

Nesse horizonte, Pereira (2003) aponta que Foucault, buscou e avaliou criteriosamente os princípios do saber médico na época clássica para compreender o conteúdo do poder, investigando saberes e poderes no seio das contingências e do poder político institucional. E assim, este poder mantém o saber médico aprisionado nas “normatizações, nas leis e no conteúdo de um saber direcionado por um sentido moral” (PEREIRA, 2003, p.83).

Assim, Godinho (1995) aponta que o saber baseado na observação, a loucura no século XVI, por exemplo, foi responsável por saberes como a psiquiatria, a psicologia, e as ciências humanas em geral. Foram os psiquiatras e os pedagogos que ao observarem o comportamento dos loucos e das crianças, formularam leis e regulamentos para serem adotadas em hospitais psiquiátricos e escolas, e, por conseguinte, a forma de poder a ser exercida sobre internos e sobre os alunos.

### **3 O PODER EM VIGIAR E PUNIR**

Continuando a analítica do poder em *Vigiar e Punir*, percebe-se que Michel Foucault (2005) faz uma análise histórico-filosófica sobre o poder em determinados contextos históricos. Para esta análise o filósofo francês centra seus estudos no sistema de punição presente desde a Idade Média. Foucault situa seu estudo percebendo a punição como uma função social complexa, na qual ele faz uma análise dos métodos punitivos como técnicas de poder, colocando a tecnologia do poder no princípio da humanização da penalidade e do conhecimento do homem.

Billouet (2003) afirma que no século XVIII, surge um clamor entre os juristas e entre os filósofos, no sentido de que mesmo o pior dos assassinos tenha respeitada sua humanidade, no que diz respeito aos castigos. A crítica ao suplício expressa a insatisfação com o poder absoluto do soberano. Note-se que Foucault (2005, p.24) analisa a transformação dos métodos de punição tendo como pressupostos “uma tecnologia política do corpo onde se poderia ler uma história comum das relações de poder e das relações de objeto.” Dessa forma, ele descreve algo em comum: a forma como o poder se efetiva, como se forma, qual o espaço e quais os dispositivos dos quais ele se utiliza. Billouet (2003, p.133), ressalta que:

Esses mecanismos que intensificam o poder e a produção diferem do funcionamento do poder real que bloqueava a intensidade das forças contrárias. Elas aparecem no momento em que as instituições disciplinares se multiplicam, a escola e as instituições de caridade permitem observar e controlar em profundidade a sociedade, [...].

Sendo assim, através da história da violência nas prisões Foucault (2005) mostra como os regimes de poder se efetivam não só na prisão, mas na escola, no hospital, na sociedade, por meio de mecanismos de vigilância e controle. A descrição de tais mecanismos tem como referência um domínio institucional (escola, hospital, prisão, quartel, entre outros), no qual o poder disciplinar é exercido por meio da norma produzida.

### 3.1 O PODER NO CONTEXTO DA OBRA

Em *Vigiar e Punir* Michel Foucault aborda a temática das relações do poder disciplinar, que expressam a forma como o poder era exercido na sociedade Moderna (século XVI e XVII). Foucault analisa em que medida o exercício do poder é visto como uma microfísica, cujas relações funcionam como exercício de poder e produção de saber.

Nessa ordem de compreensão, Pereira (2003, p.69) assinala que:

Ao estudar a concepção de Poder em Foucault, pode-se situá-lo em geral e verificar suas formulações presentes na obra e em todo o seu pensamento. Dos primeiros aos últimos textos, a prática da análise do Poder e das reflexões em torno do tema é uma constante nas formulações do filósofo.

Em outras palavras, a análise do poder e das reflexões em torno dessa temática caracteriza as obras de Foucault. Desse modo, ao analisar questões referentes à loucura, à sexualidade, ou a respeito das instituições, tais como: prisões, hospitais, escolas, quartéis ou asilos, Foucault sempre se preocupou com o poder.

Para Foucault, o poder se deslocou do soberano e passou a existir através da norma, e assim, deixou de estar centralizado em uma figura e espalhou-se pela sociedade nas instituições. Com isso, no século XVII, o Hospital Geral produziu uma nova modalidade de poder, transformou-se em uma instituição disciplinar, na qual a loucura passou a ser regida por leis autoritárias. O Hospital Geral não era simplesmente uma instituição na qual o médico situava-se como sujeito do conhecimento, e assumia a tarefa de resguardar a loucura. Pereira(2003, p.77) considera que:

[...] A prática médica em relação à loucura opera-se a partir dos quadros do pensamento marcadamente solipsista e racionalista da época, o que faz deste saber um saber cartesiano com forte viés empiricista e que facilmente se agrega ao sistema de poder político. E Foucault retrata o poder político [...] tornando essa representação conceitual do poder cada vez mais visível, cada vez mais entrelaçada.

Na Europa no século XVII, a internação passou a ser um movimento de reclusão e exclusão dos indivíduos, internando-se não só os loucos, mas também os pobres e os considerados vagabundos. São criadas as primeiras instituições disciplinares, nas quais todos aqueles que estavam à margem da sociedade, eram presos, e os loucos faziam parte desse grupo. Desta maneira, a prática médica se apresenta sob duas formas: o poder sobre o doente, e a representação do poder, ou seja, o médico, era um veículo do poder.

Vale ressaltar, que nesta época a Igreja aliou-se ao Estado em prol dessa nova modalidade de poder. E assim, a reclusão simbolizava a redenção da moral condenável, e a clausura do mal. O internamento tanto serviria para a reclusão dos loucos e para a punição dos vagabundos, quanto para a consolação dos pobres. Desse modo, a igreja exerceu o poder sobre os pobres, doentes e miseráveis que se submetiam aos mecanismos do poder.

#### **4 O PODER DISCIPLINAR E SUAS PRÁTICAS DISCIPLINARES**

Para Foucault (2005), a punição e a vigilância são mecanismos de poder utilizados para docilizar e adestrar as pessoas para que essas se adéquem às normas estabelecidas nas instituições. A vigilância é uma tecnologia de poder que incide sobre os corpos dos indivíduos, controlando seus gestos, suas atividades, sua aprendizagem, sua vida cotidiana.

Foucault (1997), afirma que nos séculos XVII e XVIII, o poder era, sobretudo, o direito de apreensão das coisas, do confisco do tempo, dos corpos e da vida, o qual tinha o privilégio de se apoderar da vida para suprimi-la. Este confisco passa a ser uma entre outras funções do poder, entre as quais se destacam a função de controle, de vigilância, de majoração e de organização das forças. Para o referido autor:

[...] O poder disciplinar é [...] um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior “adestrar”: ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor. Ele não amarra as forças para reduzi-las; procura ligá-las para multiplicá-las e utilizá-las num todo. [...] “Adestra” as multidões confusas [...] (FOUCAULT, 2005, p.143).

O poder disciplinar é fruto de transformações da sociedade burguesa, do deslocamento do poder soberano para o corpo social. A partir de então, o poder se exerceria, na forma de micropoderes ou de uma micropolítica. Tal poder se exerce sobre os corpos individuais por meio de exercícios especialmente direcionados para a ampliação de suas forças. Estes exercícios tinham como objetivo, o adestramento e a docilização dos corpos. “É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado” (FOUCAULT, 2005, p.118).

Assim, a partir da segunda metade do século XVIII, surgiu o poder disciplinar, o qual controlou a sociedade burguesa nascente. Surgiram também as disciplinas que garantiram a articulação harmoniosa da sociedade. Desse modo, a disciplina passou a controlar os indivíduos estabelecendo relações de poder reguladas pelas normas.

A disciplina executou a distribuição dos indivíduos no espaço. Para isso, utilizou-se de técnicas como, por exemplo, o grande encarceramento dos considerados vagabundos e dos miseráveis. No entanto, o corpo só terá utilidade se for produtivo e submisso. Essa sujeição é obtida através de um saber e de um controle que constituem o que Foucault chamou de uma tecnologia política do corpo, que para ele, trata-se de uma microfísica do poder. Essa nova anatomia política deve ser entendida, como:

[...] uma multiplicidade de processos muitas vezes mínimos, de origens diferentes, de localizações esparsas, que [...] Circularam às vezes muito rápido (entre o exército e as escolas técnicas ou os colégios e liceus), às vezes lentamente e de maneira mais discreta (militarização insidiosa das grandes oficinas) [...] (FOUCAULT, 2005, p. 119).

Deste modo, o tempo é quantificado, o espaço medido, o corpo do operário, do aluno, do soldado, é disciplinado, medido em seus movimentos harmonizados dentro do movimento da

sociedade. A punição terá agora a função de corrigir os indivíduos para estabelecer relações de poder, como forma de controle para atender aos interesses da burguesia que necessita de corpos úteis, produtivos, disciplinados (FOUCAULT, 2005).

Na concepção foucaultiana, os dispositivos do poder disciplinar caracterizam-se pela minúcia e pelo detalhe. Nesse sentido, o corpo será submetido a uma forma de poder que irá desarticulá-lo e corrigi-lo através de uma nova mecânica do poder. As práticas disciplinares permitem o controle das operações dos corpos e a sujeição constante de suas forças, impondo-lhes uma relação de docilidade e utilidade. Foucault (2005, p.117) ressalta que “Houve, durante a época clássica, uma descoberta do corpo como objeto e alvo de poder. [...] tratava-se ora de submissão e utilização, ora de funcionamento e de explicação: corpo útil [...]”. Essa forma de anatomia política ocorreu nos diferentes contextos históricos. O poder disciplinar adveio inicialmente nas escolas, nos hospitais, nos quartéis e foi aos poucos se disseminando em outras instituições. Foucault destaca algumas técnicas que contribuíram para a efetivação das disciplinas, conforme se mostrará a seguir.

#### 4.1 A ARTE DAS DISTRIBUIÇÕES

Uma das principais características do poder disciplinar é a atenção das disciplinas sobre a distribuição dos indivíduos dentro do espaço. Conforme enuncia Foucault (2005), os procedimentos disciplinares ficam cada vez mais meticulosos. A partir de então, a disciplina irá determinar as distribuições do indivíduo no espaço por meio de técnicas, como, por exemplo, o princípio de clausura e a fila. Tais técnicas são aplicadas em escolas, quartéis, hospitais e fábricas, permitindo observar e vigiar o indivíduo no espaço físico onde cada um se localiza. Dessa forma, a clausura facilita o sistema de vigilância e controle entre os indivíduos.

A “clausura” consiste em estabelecer a organização no espaço físico. Na escola, por exemplo, há salas determinadas para cada tipo de atividade, uma ficha com a matrícula do aluno, que indicará sua entrada na escola, seu desempenho escolar. Uma série de detalhes que localiza o indivíduo e toda sua trajetória no espaço escolar, fazendo-se uma forma de vigilância sem se olhar diretamente o indivíduo.

O princípio do quadriculamento, conforme Godinho (1995) permite controlar a presença e/ou ausência da pessoa. Também permite vigiar o comportamento de cada uma. Tal

procedimento visa conhecer para dominar e dominar para utilizar. Nesse aspecto, o “quadriculamento” permite controlar a dinâmica e a rotina das instituições (entradas e saídas da instituição, execução das atividades, e ainda, evitar fugas, evasão escolar), situações que prejudicariam o bom funcionamento da instituição

As localizações funcionais seriam um meio de utilizar o espaço físico de uma forma que torne possível observar minuciosamente os indivíduos. Mas ao mesmo tempo, criar um espaço útil, que ofereça a privacidade, mas que permita sempre a vigilância constante sobre os indivíduos. Foucault (2005, p.123) analisa que:

A regra das localizações funcionais vai pouco a pouco, nas instituições disciplinares, codificar um espaço que a arquitetura deixava geralmente livre e pronto para vários usos. Lugares determinados se definem para satisfazer não só a necessidade de vigiar, de romper as comunicações perigosas, mas também de criar um espaço útil.

Assim, o “quadriculamento” com suas técnicas de vigilância e controle, implica em uma divisão minuciosa de espaços em sub-espaços conforme o número de corpos. Com isso, o espaço deverá ser organizado de forma que priorize e privilegie as estratégias de vigilância e controle inerentes à instituição, seja escola, hospital, presídio, fábrica ou outra qualquer.

A fila configura outra técnica disciplinar. As fileiras transformam o espaço em que são individualizados os corpos de forma organizada e homogênea, em uma ordem que além de localizá-los, os distribuem no espaço de maneira que exista também uma relação com os outros, por exemplo, organizando-os por ordem de tamanho ou pela separação de meninos e meninas em duas filas. Um exemplo é o das classes em colégios jesuítas. Godinho (1995, p.85) assim observa: “Foucault toma a classe escolar para exemplificar [...] fila no pátio, corredor e sala; colocação obtida à cada prova ou tarefa; colocação obtida a cada semana, mês ou ano, alinhamento das classes pela idade; [...]”.

Nesse contexto, o aprendizado e a classificação serviam para impor a função e o desempenho de cada um. Foucault (2005) indica que o espaço escolar tornou-se uma classe homogênea na qual cada indivíduo compõe o todo, que é observado pelo mestre.

A partir do século XVIII, começa-se a formar a organização das fileiras para demarcar o indivíduo no espaço escolar. E assim, os alunos são separados por idade, desempenho, comportamento, variando sua posição conforme uma hierarquia marcada pelo

conhecimento ou capacidade do aluno. Conforme Foucault (2005, p.125):

[...] nesse conjunto de alinhamentos obrigatórios, cada aluno segundo sua idade, seus desempenhos, seu comportamento, ocupa ora uma fila, ora outra; ele se desloca o tempo todo numa série de casas; [...] que marcam uma hierarquia do saber ou das capacidades, [...]

A organização e a disposição do espaço nas escolas é uma técnica que determina um lugar a cada um, e auxilia o professor no funcionamento da aula em relação ao tempo. Através da divisão do espaço, possibilita uma hierarquização de vigilância e recompensa. Dessa forma, torna possível controlar todos os alunos, e ao mesmo tempo, quantificar as atividades desenvolvidas na sala de aula (FOUCAULT, 2005).

Outra característica do poder disciplinar é a organização de um espaço serial, que na análise de Foucault (2005, p.125) “foi uma das grandes modificações técnicas do ensino elementar”, uma vez que ao determinar lugares individuais, possibilitou controlar “cada um e o trabalho simultâneo de todos”. Tudo isso alicerçado na vigilância constante, para assegurar a obediência dos alunos e a economia do tempo e dos gestos.

## 4.2 O CONTROLE DA ATIVIDADE

Para Michel Foucault, o controle da atividade implica em saber utilizar corretamente o tempo, estabelecendo horários rígidos de trabalho, sempre repetitivos e constantes. Trata-se de construir um tempo integralmente útil, sem desperdícios. Sendo assim, o horário constitui-se um importante mecanismo do poder disciplinar.

Foucault (2005) explica que o horário teve início em comunidades monásticas, e que se disseminou rapidamente. Os processos de regularização temporal, herdados das práticas religiosas, passaram a especificar e dividir o tempo, contando os quartos de hora, os minutos e segundos. Assim, associados à organização do espaço, é possível observar o controle do tempo que além de determinar atividades, regulamenta a rotina. Tudo isso ocorreu em função da necessidade da otimização do tempo nas fábricas, para que seja mais produtivo, e nas

escolas pela necessidade de bom comportamento dos alunos para uma melhor aprendizagem. Foucault (2005, p.130) observa que: “No bom emprego do corpo, que permite um bom emprego do tempo, nada deve ficar ocioso ou inútil: tudo deve ser chamado a formar o suporte do ato requerido”.

Portanto, é nesse controle do tempo e do espaço, exercido pelos procedimentos disciplinares, que funciona o poder disciplinar. Nessa condição disciplinar, o corpo, submetido às técnicas de vigilância e controle, foi gradativamente tornando-se um corpo dócil e útil. Desse modo, a função da disciplina difere da função do suplício, uma vez que este tortura e destrói o corpo, enquanto que a disciplina apropria-se do corpo, com a finalidade de tirar dele o máximo possível.

#### 4.3 A ORGANIZAÇÃO DAS GÊNESES

Conforme Godinho (1995) as disciplinas produzem quatro processos de uma organização militar para entender como organizar o tempo, para se tornarem rentáveis e as disciplinas como forma de otimizar o tempo. A saber:

1º) Dividir a duração em segmentos, sucessivos ou paralelos,[...];2º) Organizar essas seqüências segundo um esquema analítico [...]; 3º) Finalizar esses segmentos temporais, fixar-lhes um termo marcado por uma prova,[...];4º) Estabelecer séries de séries; prescrever a cada um,[...] os exercícios que lhe convêm; [...] (FOUCAULT, 2005, p.133-134).

O tempo disciplinar era imposto sobre a prática pedagógica. Foucault tenta demonstrar como o poder se articula sobre o tempo por meio do controle de sua atualização. A colocação em série das atividades sucessivas, poderia, através do poder, controlar detalhadamente o tempo por meio da diferenciação, da correção e da eliminação com o intuito de caracterizar e utilizar o indivíduo conforme seu nível e sua acumulação de tempo e de atividade.

Godinho (1995, p.90) analisa que para Foucault as técnicas disciplinares “marcam a descoberta evolutiva em termos de gênese”. Ou seja,

As técnicas disciplinares, por sua vez, fazem emergir séries individuais: descoberta de uma evolução em termos de "gênese". Progresso das sociedades, gênese dos indivíduos, essas duas grandes "descobertas" do século XVIII são talvez correlatas das novas técnicas de poder e, mais precisamente, de uma nova maneira de gerir o tempo e torná-lo útil,[...] (FOUCAULT,2005, p. 136).

Portanto, Foucault considera que esta seria uma das grandes descobertas do século XVIII, e que estaria relacionada às novas técnicas de poder: a uma nova maneira de gerir o tempo e torná-lo útil. Para ele o exercício seria a “técnica pela qual se impõe aos corpos tarefas ao mesmo tempo repetitivas e diferentes, mas sempre graduadas” (FOUCAULT, 2005, p.136). Dessa forma, o exercício conseguiria direcionar o comportamento do indivíduo, em relação a outros indivíduos. Realizar-se-ia na “forma da continuidade e da coerção, um crescimento, uma observação, uma qualificação”(FOUCAULT, 2005, p.136). Ao que Godinho (1995, p. 91) acrescenta: “A continuidade e a coerção proporcionadas pelo exercício, efetuam um crescimento, uma observação e uma qualificação”. Assim, para Foucault, (2005, p. 138) a “disciplina não é mais simplesmente uma arte de repartir os corpos, de extrair e acumular o tempo deles, mas de compor forças para obter um aparelho eficiente”. Por isso, essa exigência se expressou através do corpo como um elemento que poderia se articular com outros. Nesse momento o que importa é o lugar que o corpo ocupa, seria como uma peça de uma máquina. O corpo também serviria como uma peça de séries cronológicas. Tais peças teriam de se ajustar uma ao tempo das outras, com isso poderia se retirar uma maior quantidade de força até chegarem a um melhor resultado possível.

Foucault (2005) destaca outro dispositivo de poder - a “sanção normalizadora” – a qual funciona através de sanções medidas e de punições que se colocam como medidas de correção para os comportamentos desviantes, e que surge do exercício da disciplina a qual “traz consigo uma forma específica de punir, e que é apenas um modelo reduzido do tribunal” (FOUCAULT, 2005, p.149). O castigo disciplinar tem a função de reduzir os desvios, e, portanto, deve ser essencialmente corretivo. A punição funciona como uma gratificação-sanção, e é esse sistema que vai incidir no processo de treinamento e de correção.

Para Michel Foucault o exame (2005, p.154)“É uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir”. Em outras palavras, é uma forma prática de aplicar a vigilância e a punição. O exame é um procedimento que articula a vigilância hierárquica e a sanção normalizadora, permitindo avaliar o desempenho do indivíduo e sancioná-lo ou recompensá-

lo conforme o caso (bons e maus alunos). Ele liga certo tipo de formação de saber a uma certa forma de exercício do poder. Na escola é “uma verdadeira e constante troca de saberes; garante a passagem dos conhecimentos do mestre ao aluno, mas retira do aluno um saber destinado e reservado ao mestre” (FOUCAULT, 2005, p.155).

#### 4.4 O PANOPTISMO

Na obra *Vigiar e Punir*, Michel Foucault tenta demonstrar a criação do panoptismo como sistema de vigilância e controle exercido sobre os presos, os operários das fábricas, e também, nas escolas e nos conventos. “O panoptismo é o princípio geral de uma nova ‘anatomia política’ cujo objeto e fim não são a relação de soberania, mas as relações de disciplina” (FOUCAULT, 2005, p.172). Desta forma, o referido autor observa a formação de uma sociedade disciplinar, nos séculos XVIII e XIX, a qual se expandiu até o início do século XX. Na sociedade disciplinar os indivíduos sentem-se controlados pela força do olhar, uma vez que no poder panóptico, o observador está permanentemente presente a observar e a vigiar os indivíduos. Sendo assim, Foucault (2005, p.169) considera que:

O Panóptico funciona como uma espécie de laboratório de poder. Graças a seus mecanismos de observação, ganha em eficácia e em capacidade de penetração no comportamento dos homens; um aumento de saber vem se implantar em todas as frentes do poder, descobrindo objetos que devem ser conhecidos em todas as superfícies onde este se exerça.

O panóptico permitiu aperfeiçoar o exercício do poder no final do séc. XVIII. O poder disciplinar panóptico, por meio da visibilidade, da regulamentação minuciosa do tempo e na localização dos corpos no espaço, possibilitou o controle sobre os indivíduos vigiados, de forma a torná-los dóceis e úteis à sociedade, instaurando, dessa forma, uma nova tecnologia do poder.

Para Billouet, (2003), o panoptismo possibilita uma sujeição concreta mediante uma relação fictícia. O panóptico foi desenvolvido a partir do “princípio de que o poder devia ser visível e inverificável” (FOUCAULT 2005, p.167). Desse modo, o detento sempre teria

diante dos olhos a figura da torre central de onde será espionado, ao mesmo tempo em que não saberia se está sendo observado, deveria ter a certeza de que poderá sê-lo. Com isso, não seria necessário recorrer à força para obter dos indivíduos o bom comportamento, por exemplo, “o louco à calma, o operário ao trabalho, o estudante à aplicação, o doente à observação das recomendações” (BILLOUET, 2003, p. 133).

Na análise de Godinho (1995) o panoptismo constitui-se uma forma de poder que vai produzir o exame, um saber de vigilância que regula a vida dos indivíduos e se constitui a base do poder-saber que produzirá as ciências humanas. Assim sendo, este dispositivo tornou-se o protótipo dos sistemas sociais de controle e vigilância total presentes na atualidade. Foucault (1998, p.151) ressalta que, “[...] o exemplo da filantropia no início do século XIX: pessoas que vem se ocupar da vida dos outros, de sua saúde, da alimentação, da moradia. Mais tarde, desta função confusa saíram personagens, instituições, saberes.”

Nessa perspectiva, são estes e outros profissionais, dentre eles o médico, o professor e o pedagogo, que coordenam e executam as políticas sobre o corpo, do doente, do aluno, entre outros, instaurando-se uma bio-política da população. Assim, a constituição do biopoder, sua incidência sobre a vida, privilegia a preservação da vida, afastando-a dos eventuais perigos da morte.

Pode-se dizer que até o final do século XVII o poder sobre a vida se apresentava sob duas formas complementares: na idéia de corpo como máquina e no seu adestramento visando sua utilidade e docilidade. Já no século XVIII, o exercício do poder passou a incidir sobre o corpo-espécie. Com isso, o poder passou a ser exercido por meio dos mecanismos permanentes de vigilância e controle.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando a leitura de *Vigiar e Punir* percebe-se que Michel Foucault faz uma análise das formas históricas do poder, a partir da Idade Média, século XVI a XVIII, no sentido de mostrar como se constituiu o poder disciplinar a partir das práticas de poder estabelecidas nas relações sociais.

No primeiro capítulo analisou-se a concepção de poder para Foucault, como uma estratégia posta em prática e que funciona em rede. Mostrou-se como o poder produz saber, e como à medida que o poder cria objetos de saber, acumula informações e as utiliza como

conhecimento que por sua vez, produz efeitos do poder, como, por exemplo, no século XVII, que se produziu a loucura, e no século XVIII surgiu o panoptismo.

Já no segundo capítulo tratou-se do poder soberano de fazer morrer. Poder legitimado por meio dos suplícios em praça pública. Essa prática penal oficializada pelo direito do soberano de fazer morrer e deixar viver perdurou até o século XVIII, quando surgiu outra forma prática de poder, cujo objetivo era corrigir comportamentos desviantes.

O terceiro capítulo mostrou o poder disciplinar com seus mecanismos e dispositivos disciplinares, entre eles o panóptico, os quais tinham por finalidade adestrar e docilizar os corpos dos operários, dos alunos, dos doentes e dos considerados prejudiciais ao funcionamento da sociedade. No entanto, apreendeu-se que para se tornarem dóceis e produtivos, esses indivíduos eram submetidos às tecnologias do poder, sendo confinados em celas, distribuídos em filas, obedecendo a uma hierarquia e a uma cronologia. Além disso, eram ainda avaliados por meio de exames, seleção, para enfim serem classificados, selecionados e recompensados de acordo com os seus méritos.

O Panóptico de Bentham é o modelo arquitetônico que sintetiza os novos dispositivos do poder disciplinar. Nele, a visibilidade é o traço característico, que permite o exercício anônimo do poder, o qual se exerce de maneira automática e desindividualizada. Os indivíduos, sujeitos a esse poder, são treinados e modificados em seus comportamentos.

Na sociedade disciplinar o observador está presente em tempo real a observar e a vigiar os indivíduos. Os indivíduos sentem-se controlados pela força penetrante do olhar, tornando-se assim “dóceis” e “úteis”. É nesse controle do tempo, do espaço, na vigilância invisível, no controle e vigilância imaginária exercida pelos procedimentos disciplinares que funciona o poder disciplinar. Nessa condição disciplinar, o corpo, submetido às técnicas de vigilância e controle, foi gradativamente tornando-se um corpo dócil e útil.

Na sociedade de controle Foucault define duas formas de poder: o poder disciplinar, que se aplica ao corpo por meio das técnicas de vigilância e das instituições punitivas; e o poder ao qual ele denomina de biopoder, que se exerce sobre a população. O conceito de biopoder proposto pelo autor trata-se do poder sobre a vida, constituído no poder empregado para controlar os corpos individuais e a população.

O poder disciplinar incide sobre o corpo, de forma a controlar suas forças, e a extrair desse corpo um aumento da força produtiva e, por outro lado, uma diminuição da força política. No século XVII precisava-se do corpo adestrado para operar a máquina a vapor. Nessa perspectiva, com a emergência da sociedade burguesa surgiu a necessidade de se

controlar a população. Desse modo, surgiram as políticas higienistas de controle sobre a vida - a biopolítica

Nos séculos XVII e XVIII apareceu a tecnologia disciplinar dos corpos. Tratava-se de um mecanismo de poder centrado no corpo individual. Os procedimentos e técnicas que o poder disciplinar exercia sobre os corpos, foram se deslocando do homem-corpo para o homem-espécie, ou seja, para a população. E assim, a partir da segunda metade do século XVIII apareceu uma nova tecnologia. Configura-se uma tecnologia que não exclui a disciplinar, mas que se aplica à multiplicidade dos homens como seres vivos, multiplicidade dos fenômenos como o nascimento, a doença, a morte, entre outros. Essa nova tecnologia, Foucault chamou de “biopolítica da espécie humana”.

Pode-se afirmar que os deslocamentos que ocorrem na dinâmica do poder, as técnicas do poder ocorridas nos séculos XVII, XVIII e XIX, e a passagem do exercício do poder sobre o corpo do indivíduo, para o corpo espécie, demarcaram o nascimento do biopoder. O poder se exerce e se estende até os seus limites, até a vida e a população. Assim, com a passagem do homem corpo para o homem espécie, o corpo não será mais alvo do adestramento, mas o corpo espécie, ou seja, a população será alvo do poder.

Diante do que foi exposto, percebe-se que esta foi a forma como na época moderna, não está mais em jogo o direito de vida e de morte sobre os indivíduos, da teoria clássica da soberania, que consistia no poder do soberano em fazer morrer e deixar viver. Com a tomada da vida como objeto de exercício do poder, a época moderna opõe ao velho direito de vida e morte da soberania: um poder de fazer viver e deixar morrer.

## REFERÊNCIAS

BILLOUET, Pierre. *Foucault*. São Paulo: Estação Liberdade, 2003.

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau Ed. 1996.

\_\_\_\_\_. *História da sexualidade I: vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1997.

\_\_\_\_\_. Poder - corpo. In: *Microfísica do poder*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998.

\_\_\_\_\_. Soberania e disciplina. In: *Microfísica do poder*. 2. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998.

\_\_\_\_\_. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

GODINHO, Eunice M<sup>a</sup>. *Educação e Disciplina*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1995.

MUCHAIL, Salma Tannus. A Trajetória de Michel Foucault. In: *Foucault, simplesmente: Textos Reunidos*. São Paulo: Loyola, 2004.

PEREIRA, Antonio. *A analítica do poder em Michel Foucault*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

REVEL, J. *Foucault: conceitos essenciais*. São Carlos: Claraluz, 2005.